

# ÍNDICE

	<b>Página</b>
<b>I. Introdução</b>	<b>03</b>
<b>II. Estrutura Organizacional da Inventariança</b>	<b>05</b>
<b>III. Assessoria do Ministério da Fazenda</b>	<b>07</b>
III.1. Atividades Desenvolvidas.....	09
III.2 Andamento dos Trabalhos .....	10
III.2.1. Inventário das Obrigações a Pagar .....	10
III.2.2. Inventário dos Haveres a Receber e Disponibilidades .....	15
III.2.3. Comissão de Encontro de Contas .....	16
III.2.4. Comissão de Contabilidade .....	16
<b>IV. Assessoria do Ministério dos Transportes</b>	<b>17</b>
IV.1. Andamento dos Trabalhos .....	18
IV.1.1 Inventário dos Contratos de Arrendamentos .....	18
IV.1.2. Inventário de Bens Móveis e Imóveis Operacionais .....	19
IV.1.3. Execução dos Inventários dos Contratos de Arrendamento .....	19
IV.1.4. Inventário de Bens Móveis e Utensílios .....	20
IV.1.5. Execução do Inventário de Bens Móveis e Utensílios .....	20
IV.1.6. Inventário de Bens Móveis Não-Operacionais .....	21
IV.1.7. Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais .....	22
IV.1.8. Inventário do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) .....	22
IV.1.9. Organização dos Acervos .....	23
IV.1.10. Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos .....	23
<b>V. Assessoria da Advocacia-Geral da União</b>	<b>25</b>
V.1 Andamento dos Trabalhos .....	27
V.2 Grupo de Trabalho de Passivo Ambiental da extinta RFFSA .....	28
V.3 Complementação da Aposentadoria dos ex-empregados da FEPASA ....	28
V.4. Estatística da Atuação do GT-CGU .....	29
V.5. Estatística da Atuação da Comissão de Apoio Jurídico .....	29
V.6. Manifestações Relevantes do GT-CGU .....	29

<b>VI.</b>	<b>Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>35</b>
VI.1.	Andamento das Trabalhos .....	37
VI.1.1.	Inventário da Base de Dados Cadastrais .....	37
VI.1.2.	Inventário da Documentação dos Bens Imóveis Não-Operacionais e Fundo Contingente .....	37
VI.1.3.	Inventário de Bens Históricos .....	38
VI.1.4.	Inventário de Acervo Documental de Aposentados e Pensionistas .....	38
<b>VII.</b>	<b>Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança</b>	<b>40</b>
VII.1.	Gabinete – GABINV .....	41
VII.2.	Controle Interno – COINT .....	43
VII.3.	Orçamento e Finanças – COFIN .....	44
VII.3.1.	Orçamento – GEORÇ .....	46
VII.3.2.	Contabilidade - GECON .....	46
VII.3.3.	Financeira – GEFIN .....	48
VII.4.	Administração – COADM .....	49
VII.4.1.	Pessoal – GEPES .....	49
VII.4.2.	Informática – GEINF .....	51
VII.4.3.	Logística – GELOG .....	52
VII.4.4.	Licitação – GELIC .....	54
VII.5.	Unidades Regionais da Inventariança .....	54
VII.5.1.	Atividades Relevantes/Unidade Regional .....	55

## **I - INTRODUÇÃO**

## I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº. 3.277, de 07/12/1999, dando início ao processo de liquidação da empresa em 17 de dezembro de 1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas realizada naquela data, finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, dispondo sobre o término do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001.

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi instituído por meio da MP nº 353, de 22 de janeiro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. A referida MP, posteriormente, foi convertida na Lei nº. 11.483, de 31 de maio de 2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes

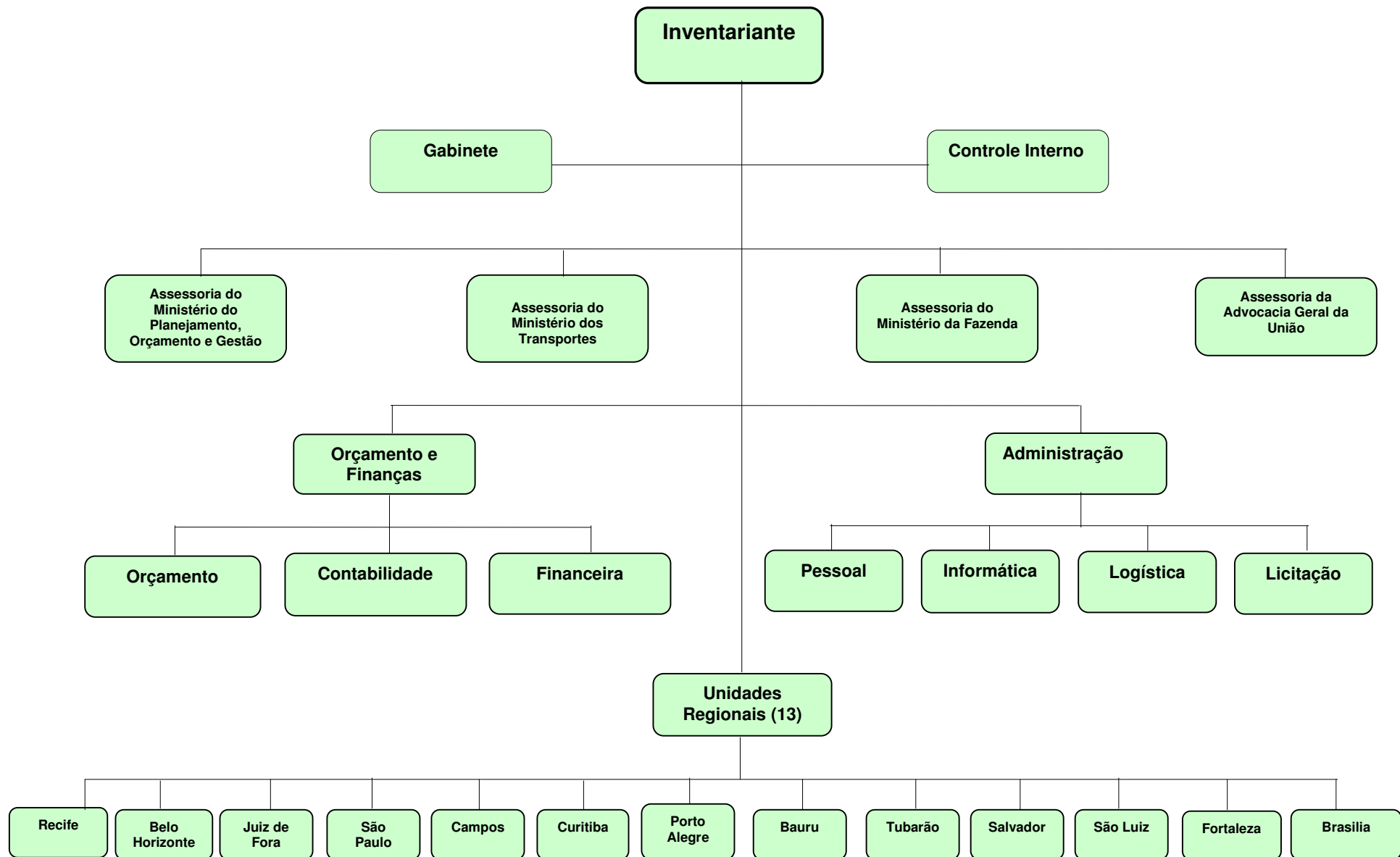
Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda; dos Transportes e da Advocacia - Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20 de abril de 2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 1º de fevereiro de 2008 a 30 de abril de 2008.**

## **II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇ**



### **III - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

### III. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante (RINV) nº 013/2007, de 13/02/07, a saber:

*a) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*

*b) providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;*

*c) realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*

*d) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;*

*e) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;*

*f) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e*

*g) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.*

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de 04 (quatro) comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das obrigações a pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

• Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007



• Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento expomos nos tópicos abaixo relacionados:

### III.1. Atividades desenvolvidas:

- Manteve-se a cobrança e arrecadação das receitas de arrendamento conforme previsto nos contratos de Concessão, no montante de R\$ 193.626.064,80, até abril de 2008, que deverão ser assumidas em definitivo pela ANTT, juntamente com a gestão dos referidos contratos;
- Manteve-se regularmente a gestão das receitas com direito de passagem – Contrato Telesp-FEPASA, que totalizaram, até 20/03/2008, R\$ 2,22 milhões, depositados na conta-única do Tesouro Nacional;
- A arrecadação da carteira imobiliária atingiu o montante de R\$ 7,07 milhões (valor acumulado em 2008);
- Concluiu-se a análise da reavaliação dos ativos pelo Ministério da Fazenda, definindo os critérios aplicáveis e permitindo a conclusão do balanço de encerramento da extinta RFFSA. As providências para conclusão das demonstrações contábeis estão sendo adotadas pelas áreas de Controle Interno e Orçamentária/ Financeira, respectivamente à contratação de auditoria externa e à totalização e ajustes dos referidas demonstrações;
- Participação na Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria do Inventariante n° 04/2008, para apurar fatos e demais responsabilidades no processo n° 77/026273/ADM (prosseguimento do contrato de prestação de serviços de limpeza), com emissão de relatório conclusivo em 28/03/2008;

- Efetuou-se prestação de assistência técnica jurídica no processo judicial nº 99.0060635-3, entre a SERGEN - Serviços Gerais de Engenharia S/A e RFFSA;
- Concluiu-se e encaminhou-se o dossiê sobre a FEPASA, solicitado pelo Estado de São Paulo para continuidade das negociações. A próxima etapa será a reunião conjunta envolvendo os diversos órgãos interessados para tratar das questões patrimoniais, financeiras e legais envolvendo a sucessão da FEPASA pela extinta RFFSA e posteriormente pela União. Dentre os temas envolvidos estão imóveis de interesse do INCRA para programas de reforma agrária;
- Encaminhou-se subsídios para defesa da União na ação judicial da REFER, para a Procuradoria da AGU, da 2ª Região, Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes e AGU – DF;
- Concluiu-se a revisão dos cálculos da dívida do financiamento junto ao BNDES, aguardando resposta de questionamentos efetuados pela Comissão de Apuração dos valores apresentados pelo referido Banco; e
- Apresentou-se esclarecimentos à Controladoria –Geral da União – CGU, solicitados no âmbito de sua competência, no processo n.º 99 - 143.861/AG relativo à apuração das dívidas com a Fundação Rede Ferroviária Federal de Seguridade Social – REFER, da ordem de R\$ 834 milhões.

### **III.2. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

#### **III.2.1. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007 de 30/04/2007)**

O Plano de Ação da Comissão de Obrigações a Pagar fundamenta a ação da inventariança frente ao universo de obrigações pendentes. A abordagem adotada tem como pressupostos a subdivisão das despesas por grupo de afinidade conforme a natureza dos credores e a especificação contida no Decreto 6.018/2007, ou seja: fornecedores; financiamentos; tributos; e a criação de comissões executivas para tratamento de cada grupo de despesas. O plano embute o cenário das obrigações a pagar e o cronograma de realização das etapas de inventário.

- **Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº 25/2007, de 30/07/07)**

A Comissão direcionou os trabalhos a partir da aprovação do Plano de Ação para os credores que envolvessem a análise do menor volume de documentos, tomando por premissa aqueles apontados na listagem do Contas a Pagar registrados no SIGEF, por credor, objetivando dar início aos trabalhos. Em função disso, foram selecionados os seguintes possíveis credores:

MATOSUL – Comércio Importação e Exportação Ltda (URBAU - Bauru);  
 COSIPA – Companhia Siderúrgica Paulista (ERJUF - Juiz de Fora); e  
 SITELTRA – Sistemas de Telecomunicações e Tráfego (ERBEL – BH).

- MATOSUL - o débito da extinta RFFSA junto ao cliente MATOSUL, refere-se à indenização motivada pela deterioração da soja, devido à paralisação do tráfego, em função de acidente ferroviário ocorrido em 1996.

Após a montagem do processo administrativo contendo a documentação sobre o referido débito, foi anexada documentação referente à Ação Judicial impetrada pelo cliente, conforme informou a URBAU no FAX nº 088/URBAU/07, visando comprovar que as faturas de transporte emitidas em 1990 e 1995, envolvendo valores no montante de R\$ 877.578,00, na data de 30/09/1998, foram quitadas.

O processo judicial encontra-se no Tribunal Regional Federal da 3ª Região aguardando julgamento da Apelação, interposta pela extinta RFFSA, em face da decisão de 1ª Instância que julgou procedente a Ação Declaratória intentada pela MATOSUL e que, por conseguinte, julgou a Reconvenção impetrada como improcedente.

Diante da análise documental efetuada, está sendo sugerida, no processo administrativo, a manifestação da Assessoria CGU/AGU quanto às considerações apontadas pela Comissão, para posterior adoção das providências decorrentes.

- COSIPA - trata-se de indenização referente a acidente envolvendo dezoito vagões do cliente que sofreram avarias.

Equipe foi deslocada para a URJUF a fim de levantar a documentação comprobatória do débito em questão. Os documentos estão sendo analisados e o processo administrativo está sendo montado, tendo em vista o Termo de Consolidação e Quitação de Débitos, junto à COSIPA, de 08/01/1998.

- CSN – tendo em vista o deslocamento a URJUF, a Equipe buscou informações acerca do débito com a CSN, o que ensejou o início de busca de documentos na Unidade Regional e, em paralelo, demonstrou a necessidade de ampliar as pesquisas nos controles da Coordenadoria Financeira, junto ao SIGEF, visando mais informações quanto à localização de documentos.
- ELETROPAULO – está previsto que tão logo se encerrem os trabalhos referentes à CSN, se iniciará a análise de documentos atinentes à ELETROPAULO.
- SITELTRA – embora esta empresa tenha sido inicialmente selecionada pela Comissão Nacional, cabe esclarecer que o Plano de Ação da Comissão de Obrigações Contratuais que considerou os valores dos débitos no SIGEF atualizados para dezembro de 2006, não contempla a análise deste débito, visto que, o valor não ultrapassa os R\$ 250.000,00.
- **Inventário da dívida do BNDES (Portaria nº 28/2007, de 30/07/07)**

O BNDES encaminhou à Comissão Executiva o valor do saldo devedor para liquidação do débito da extinta RFFSA, originado dos Contratos de Financiamento nº 87.2.235.4.1, celebrado em 12/08/1988, cujo objeto foi a implantação de trecho entre Jeceaba e Saudade da Ferrovia do Aço, e nº 33.613.332, celebrado em 10/12/1990,

dentro do contexto do Plano Nacional de Desestatização, onde foi apurado o seguinte débito:

- Saldo Devedor conforme critérios estabelecidos nos contratos: R\$ 70.825.713,87 (setenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e treze reais e oitenta e sete centavos).
- Saldo Devedor apurado conforme os critérios oferecidos pelo BNDES, ou seja, modificação dos encargos moratórios no caso de inadimplência do débito, no valor de R\$ 49.117.236,00 ( quarenta e nove milhões, cento e dezessete mil, duzentos e trinta e seis reais).

A Comissão Executiva está examinando as planilhas com os valores da dívida, apresentados pelo BNDES, objetivando futuro encaminhamento à CGU para aprovação.

- **Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº 26/2007, de 30/07/2007)**

Analisadas as disposições contidas nos diplomas legais, o Grupo de Trabalho constituído para a execução do Plano de Ação, manifestou sua convicção de que as obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, referentes ao Instrumento Particular de Direitos e Obrigações, de 08/02/2001, se enquadra nas obrigações contratuais que trata o Artigo 5º do Decreto nº 6.018/07, devendo, portanto, ser transferida à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

O processo n.º 99 -143.861/AG, com o respectivo Relatório Executivo do Plano de Ação - Obrigações Contratuais da extinta RFFSA com a REFER, versão final, consubstanciado pelos documentos referenciais utilizados e planilhas de cálculo elaboradas e anexos, recebeu o "de acordo" do Sr. Assessor do Inventariante/MF, teve anexado à folha 372, a Declaração do Sr. Inventariante, lavrada em 27/11/2007, quanto à certeza, liquidez e exatidão das obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, e foi remetido através do Ofício nº 1101/INV/RFFSA/2007, de 27/11/2007, à Controladoria-Geral da União – CGU, em conformidade ao inciso III, do artigo 9º, do Decreto n.º 6.018/07. Por meio dos Ofícios n.º 1157 e 1158/INV/RFFSA/2007, de 06/12/2007, a remessa do processo mencionado à CGU, foi comunicada a Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes.

Em maio/08, foi recebido pela Inventariança, o Ofício nº 13118/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, emitido pela Diretoria de Auditoria da Área de Infra-Estrutura – DITRA da Controladoria-Geral da União – CGU, solicitando posicionamento em relação a diversos pontos alusivos ao Relatório Executivo do Plano de Ação - Obrigações Contratuais da extinta RFFSA com a REFER, requerendo, também, reunião técnica a realizar-se na CGU em Brasília no dia 09/05/08. A reunião ocorreu na forma agendada, ficando a Inventariança incumbida de apresentar, formalmente, os esclarecimentos requeridos e discutidos, o que já foi feito. Aguarda-se com isso conclusão das deliberações da SFC/CGU.

- **Inventário do FGTS (Portaria nº 24/2007, de 30/07/2007)**

Conforme definido no Plano de Ação, a Comissão Executiva deu continuidade às atividades de inventário das obrigações pendentes com o FGTS.

A Comissão vem recebendo correspondências das concessionárias MRS e FCA, cobrando providências no sentido de efetuar o recolhimento do FGTS, referente às competências em atraso, anteriores a 01/12/1996, data em que ocorreu a transferência dos ex-empregados da extinta RFFSA, por sucessão trabalhista, para aquelas concessionárias. Dentre as solicitações feitas, constam alguns empregados que não fazem parte das pendências de pagamento, constantes do Anexo IV do Plano de Ação.

Neste sentido, foi sugerido, pela Comissão, o encaminhamento destas pendências à Coordenadoria de Administração da Inventariança – COADM, para análise e providências dos pleitos. Foi solicitado, ainda, ao Gerente de Regularização de Obrigações- COFIS/STN/MF, orientações a respeito de como a Secretaria do Tesouro Nacional receberia os processos referentes às parcelas de FGTS não recolhidas pela extinta RFFSA à conta de seus empregados.

Em resposta ao questionamento, a STN orientou que antes de qualquer providência por parte da Inventariança, relativa à regularização de tais dívidas, seja imprescindível a manifestação jurídica da AGU, a qual determinará quem deverá efetuar o pagamento ao FGTS das pendências em aberto.

Desse modo, a Comissão está elaborando consulta aos órgãos jurídicos para que seja determinado quem será o responsável pelo pagamento dessas obrigações.

- **Inventário do débito com o INSS e FNDE (Portaria nº 23/2007, de 30/07/2007)**

Conforme definido no Plano de Ação, a Comissão iniciou o levantamento das pendências de INSS, pela Unidade Regional de Bauru.

Elaborou-se minuta de Termo de Referência para confecção de edital visando a contratação da prestação de serviços para apoio à Assessoria Financeira da Inventariança, com o objetivo de, junto às unidades regionais, localizar, pesquisar, separar e catalogar documentos relativos às obrigações de INSS e FNDE, para que sejam providenciados os respectivos recolhimentos.

- **Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte (Portaria nº 22/2007, de 30/07/2007)**

Em conjunto com a Comissão de FGTS, INSS e FNDE, está sendo elaborada minuta de Termo de Referência para confecção de edital visando a contratação de prestadora de serviços para apoio à Assessoria Financeira da Inventariança, com o objetivo de, junto às unidades regionais, pesquisar, separar e catalogar documentos relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte, para providenciar os respectivos recolhimentos.

- **Inventário dos Débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº 27/2007, DOU de 30/07/2007)**

O objetivo desta Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal relativas a obrigações junto ao INSS, tanto da extinta RFFSA, como também, da extinta FEPASA, perante a REFER, ao FNDE e ao SESEF. A União Federal, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com esses credores da então RFFSA, passando a ser a sua única credora.

Considerando que o credor da obrigação é a própria União, como sucessora da RFFSA, sendo ela representada pela STN, o inventário em questão limita-se à conciliação de valores entre a Inventariança e a STN. Por tal condição, o referido inventário não foi considerado, até então, com prioritário.

- **Inventário das Pensões Judiciais (Portaria nº 29/2007, DOU de 30/07/2007)**

Iniciou-se o inventário de pagamento de pensões vinculadas à Unidade Regional de Bauru. Aguarda-se orientação quanto ao órgão que será responsável pelo pagamento dessas pensões.

Em processo sob patrocínio da Procuradoria-Seccional da União, em Marília, onde houve a condenação de implantar o pagamento de pensão, o mesmo foi encaminhado à Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes para cumprimento de decisão transitada em julgado.

Através do Ofício/Jur nº 00306/08 – AGU/PSU/MARÍLIA/SP de 18/03/2008, a Inventariança foi informada que o responsável pelo pagamento de pensões por acidente ferroviário é o Ministério dos Transportes.

Considerando que a Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes será a responsável definitiva pelo pagamento, aguarda-se instruções quanto à operacionalização dos mesmos.

- **Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº 39/2007, DOU de 18/10/2007)**

A Comissão Executiva vem recebendo notificações extrajudiciais de cobrança de IPTU referentes a diversas prefeituras para serem analisadas. Recentemente a Consultoria-Geral da União posicionou-se quanto à linha de defesa que a AGU deverá adotar, com ênfase na imunidade recíproca, acrescentando linha mestra que carecia para conclusão do respectivo plano de ação.

Com a finalidade de agilizar os trabalhos da Comissão, preliminarmente, examinou-se somente os processos de cobranças onde as municipalidades eram, também, devedoras, isto é, inscritas no CADIN ou mesmo devedora de precatórios, por conta de desapropriação de áreas.

As cobranças de IPTU's, dos exercícios de 2007 e 2008, estão sendo devolvidas, com base na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, que extinguiu a RFFSA, sendo seu

acervo patrimonial transferido à União e, conseqüentemente, os imóveis da União não são tributáveis com base no Art. 150 – VI, alínea “a” da Constituição Federal.

Quanto à cobrança do ITR foram relacionados todos os CNPJ’s da extinta RFFSA/FEPASA para identificar a existência de débitos perante a Receita Federal e solicitar a respectiva baixa, tendo em vista a ocorrência da extinção da obrigação em face da confusão entre credor e devedor.

O mesmo procedimento foi adotado no tocante a Foro e Laudêmio.

### **III.2.2. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº 18, de 30/04/2007)**

No Plano de ação de Haveres a Receber está previsto a criação de oito Comissões executivas para apuração dos créditos da extinta Rede. No âmbito dos haveres a receber, a comissão executiva para levantamento das dívidas do Estado de São Paulo, beneficiada pela prévia existência do Grupo de Trabalho específico à época da Liquidação, já foi instaurada e está em pleno funcionamento, conforme estabelecido na Portaria nº. 21/2007.

#### **Ações desenvolvidas:**

- Mediante os trabalhos de análise da Comissão de reconhecimento da dívida do Estado de São Paulo, em função da incorporação da FEPASA à extinta RFFSA, foi apurado o valor de R\$ 62 milhões (valor histórico), que atualizado para janeiro de 2008, montou em R\$116.337.446,20, valor este a ser incorporado à dívida do Estado de São Paulo para com a União;
- Quanto à implantação de complementação de inativos da extinta FEPASA o Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, órgão ligado à Secretaria de Fazenda, deixou de cumprir decisão judicial relativa à diferença de complementação, ficando para a Inventariança a obrigação. Hoje, existem 281 reclamantes que se encontram pendentes de implantação. Porém, a Procuradoria Seccional da União em Campinas, através do processo nº 1876-1996-016-15-00-6, conseguiu reverter a obrigação. O Juízo da 2ª Vara do Trabalho determinou que é de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo o pagamento da diferença de complementação.
- Encaminhou-se a cobrança de receita alternativa devida pela FERROBAN pela cessão de direitos de uso de fibras óticas e de utilização do leito ferroviário para instalação de cabos, juntamente com a ANTT e STN/MF, dando cumprimento a decisão do TCU para conclusão de termo de ajuste de conduta – TAC, no valor aproximando de R\$ 12 milhões. A conclusão do acordo depende de posicionamento da STN, sobre sua participação como agente recebedor de tais receitas.
- Definiu-se a competência de renegociação dos imóveis da carteira imobiliária da extinta RFFSA pelo Consultor-Geral da União. Desta forma, se encaminhará as demandas de mutuários e locatários à Secretaria do Tesouro Nacional para pronunciamento sobre inscrições no CADIN e eventuais renegociações. As gestões conjuntas com a Assessoria indicada pelo Ministério do Planejamento

para transferência da Carteira Imobiliária à Secretaria de Patrimônio da União, de cerca de 20 mil imóveis e R\$ 18,3 milhões de receita anual, ainda não surtiram o efeito desejado.

### **VALORES RECEBIDOS NO ANO DE 2008 - CARTEIRA IMOBILIÁRIA**

Fonte: informativos diários do Banco do Brasil - arquivo de retorno dos títulos liquidados

<b>MÊS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
JANEIRO	1.406.305,46
FEVEREIRO	1.444.821,68
MARÇO	1.371.042,94
ABRIL	1.429.039,05
MAIO	1.418.544,17
<b>TOTAL:</b>	<b>7.069.753,30</b>

#### **III.2.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS**

Em função das prioridades estabelecidas a Comissão será criada após a consolidação das ações das Comissões de Obrigações a Pagar e de Haveres a Receber e Disponibilidades.

#### **III.2.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE**

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço do exercício de 2006 para aprovação pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda. O mesmo estava sobrestado em função do aguardo da aprovação técnica e jurídica da reavaliação dos ativos pela STN/MF e PGFN/MF o que ainda se encontra em análise, optando-se por concluí-lo sem a referida reavaliação, que será observada quando do balanço patrimonial extraordinário de 22/01/2007.

Adicionalmente iniciou-se o levantamento da documentação necessária para envio à STN/MF das participações acionárias da extinta RFFSA em outras empresas.



## **IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

#### **IV. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº. 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

##### **IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

##### **IV.1.1. INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS ALUDIDOS CONTRATOS (Portaria nº 2, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº. 2, tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transporte ferroviário e demais informações necessárias às atividades de gestão dos aludidos contratos, os quais serão transferidos à ANTT, conforme estabelece o art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 6.018/07.

Os Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transporte ferroviário, à época do processo de concessão, são os seguintes:

Contrato nº 048/96 - Ferrovia Centro-Atlântica S. A.  
Contrato nº 037/96 - Ferrovia Novoeste;  
Contrato nº 072/96 - MRS Logística S. A.  
Contrato nº 002/97 - Ferrovia Tereza Cristina S. A.  
Contrato nº 005/97 - Ferrovia Sul Atlântico;  
Contrato nº 071/97 - Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN;  
Contrato nº 047/98 - FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S. A.

#### **Ações desenvolvidas:**

Transferidos os contratos em questão, acompanhados dos seus respectivos documentos.

#### **IV.1.2. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº. 3, tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, os quais serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V , alíneas “a” e “d”.

#### **Ações desenvolvidas:**

A Comissão de Coordenação está finalizando o Relatório parcial dos bens inventariados pela Comissão constituída pela Portaria nº 9.

#### **IV.1.3. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº. 9, tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão nacional, constituída por meio da Portaria nº 3, de 20/03/07.

#### **Ações desenvolvidas:**

- Inventário dos materiais de superestrutura da via permanente implantados no trecho ferroviário São José dos Campos – Jacareí
  - Foram inventariados os materiais implantados no trecho compreendido entre os Km 389+000 ao Km 412+500, do ramal São José dos Campos – Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo, com os seguintes bens inventariados:
    - . Trilho tipo TR-57 – 21.148,98 metros / 1.205,49 toneladas
    - . Dormente de madeira 2,40 x 0,24 x 0,17 m – 5.084 unidades
    - . Trefão 22 x 160 mm – 13.213 unidades

- . Retensor tipo V – 57 – 987 unidades
- . Postes – 65 unidades
- . Talas de junção TJ-57-6 furos – 295 unidades

- Realização do inventário dos bens imóveis e móveis operacionais, relativo ao trecho do pool de Combustível ao Moinho Goiás, KM 424+400 ao KM 428+550 e elaboração do Relatório Parcial;
- Realização do inventário da parcela de 2.171.663,46 m<sup>2</sup> do terreno do Pátio Ferroviário P1-07 de NBP 3005019, denominado João Carlos Guedes na Ferrovia do Açúcar com a elaboração do Relatório Parcial; e
- Realização, em conjunto com a equipe da Comissão da Portaria n.º 7, dos inventários dos almoxarifados de Lapa, Belo Horizonte, Curitiba, Campinas, Sorocaba, Campos, Judai e Casa Branca.

#### **IV.1.4. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria n.º 4, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º. 4, tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, os quais serão transferidos ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto n.º 6.018/07.

##### **Ações desenvolvidas:**

O Relatório final, dos itens relacionados na Portaria n.º 10, foi concluído e encaminhado ao Inventariante, onde destaca-se que não foi possível a transferência para o DNIT dos aludidos bens devido aos mesmos estarem penhorados. A AGU está providenciando a baixa da penhora ou substituição dos fiéis depositários, para posterior transferência dos bens ao DNIT.

#### **IV.1.5. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria n.º 10, de 09/04/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º.10, tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão nacional, constituída por meio da Portaria n.º 4, de 20/03/07.

### **Ações desenvolvidas:**

- Em andamento entendimentos junto ao DNIT (Regional RJ), visando a transferência dos veículos oriundos da extinta RFFSA, lotados na sede da Inventariança;
- Mantidos entendimentos para definição de procedimentos de inventário dos bens móveis e utensílios na sede da Inventariança. Iniciado contato junto ao DNIT (Regional RJ), para elaboração de cronograma de acompanhamento;
- Realizado inventário dos bens móveis e utensílios no Centro de Formação Profissional de Alagoinhas-BA, objetivando complementar as informações do Termo de Transferência 016/2008. Foram inventariados 1.288 (mil, duzentos e oitenta e oito) itens. O relatório final para transferência ao DNIT encontra-se em fase de conclusão;
- Realizado inventário dos bens móveis e utensílios na sede da URSAV, em complemento ao inventário realizado no trimestre anterior. Houve a necessidade da interrupção do inventário de Alagoinhas, face à necessidade de se complementar as informações dos bens móveis e utensílios que foram transferidos junto com os bens imóveis para a SPU;
- Realizado inventário dos bens móveis e utensílios na antiga oficina de manutenção de Mariano Procópio, Juiz de Fora-MG, bem como na sede da URJUF, objetivando complementar as informações do Termo de Transferência 017/2008. Relatório parcial em andamento.

#### **IV.1.6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº. 5, tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, os quais serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/07.

### **Ações desenvolvidas:**

A Comissão Coordenação está finalizando o Relatório parcial dos bens inventariados pela Comissão constituída pela Portaria n.º 7.

#### **IV.1.7. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº. 7, tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/07.

##### **Ações desenvolvidas:**

- Inventário dos materiais estocados no Almoxarifado de Fortaleza – CE (URFOR)
  - Foram inventariados todos os materiais em estoque, no total de 2.413 (dois mil, quatrocentos e treze) itens;
- Inventário dos materiais estocados no Almoxarifado de Francisco Bernardino, em Juiz de Fora – MG (URJUF)
  - Foram inventariados todos os materiais em estoque, num total de 26 (vinte e seis) itens;
- Inventário dos bens móveis não-operacionais (máquinas e equipamentos) existentes nos Pátios de Mariano Procópio e Francisco Bernardino
  - Foram inventariados os equipamentos e as máquinas da antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Francisco Bernardino, os carros de passageiros do antigo Trem de Prata e vagões estacionados naquele pátio, além de vagões, máquina socadora Plasser, automotriz MH 946002-1F e os antigos lavadores de veículos da Garagem de Mariano Procópio; e
- Inventário de materiais estocados nos Almoxarifados de Campinas, Sorocaba, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Campos e Belo Horizonte
  - Foram iniciados os trabalhos de contagem dos materiais estocados nesses almoxarifados, num total de 23.000 (vinte e três mil) itens e que estarão se desenvolvendo ao longo de 2008.

#### **IV.1.8. INVENTÁRIO DESTINADO A IDENTIFICAR, LOCALIZAR E RELACIONAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADOS ENTRE A EXTINTA RFFSA E O MINISTÉRIO PÚBLICO. (Portaria nº 6, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº. 5, tem por finalidade identificar, localizar e relacionar as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público. Tais

informações e documentos serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “e” do Decreto nº 6.018/07.

#### **Ações desenvolvidas:**

Os trabalhos da Comissão foram interrompidos em função da exoneração do Presidente. Está sendo providenciada a recomposição da Comissão.

#### **IV.1.9. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº. 8, tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos serão transferidos ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/07.

#### **Ações desenvolvidas:**

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando a transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA; e

Os trabalhos a serem realizados carecem dos meios compatíveis com a sua abrangência e peculiaridades, inclusive disponibilidade de mão-de-obra, motivo pelo qual estão em fase inicial de execução e estruturação.

#### **IV.1.10. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICOS, BIBLIOGRÁFICOS, DOCUMENTAIS E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº. 8, tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/07.

De forma geral, os acervos a serem transferidos ao Arquivo Nacional, ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes:

- técnico e bibliográfico;
- de patrimônio;
- de pessoal;
- de bens históricos;
- contábil; e
- jurídico.

A magnitude, a abrangência, e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes;

Um levantamento preliminar da dimensão do acervo foi realizado nas Unidades Regionais de Salvador, Curitiba, Porto Alegre e Tubarão, conforme apresentado a seguir:

Unidade Regional	Recursos Humanos (metros lineares)	Contábil Financeiro (metros lineares)	Patrimônio (metros lineares)	Jurídico (metros lineares)
Salvador	1.890,13	243	80,04	142,4
Curitiba	823,11	542,40	181,56	135,25
Porto Alegre	339,39	1.266,61	79,04	63,00
Tubarão	54,33	79,2	31,38	23,64
Total				

Para as Unidades Regionais que se encontram na Região Sudeste e para a sede da Inventariança, encontra-se em fase de pesquisa de preço o Termo de Referência para contratação de firma especializada em organização de acervo documental.

#### **Ações desenvolvidas:**

- Foram transferidos ao DNIT o acervo técnico referente ao projeto de transposição da Região Metropolitana de Belo Horizonte.
- Foram transferidos à ANTT os Anexos ao Contrato de Arrendamento de todas as Concessionárias.
- Foram transferidos a ANTT o acervo de normas técnicas (via permanente, segurança, mecânica).



## **V - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

## **V. ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas na Portaria nº 1.280, de 27/09/07, e no artigo 9º, da Portaria nº 101, do Ministro dos Transportes, de 20/04/07, dentre as quais destacamos:

- a) coordenar e exercer com exclusividade o assessoramento jurídico necessário aos atos relativos ao processo de Inventariança;*
- b) elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Inventariante;*
- c) assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
- d) examinar, prévia e conclusivamente no âmbito da Inventariança os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados e os atos pelos quais se vai reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação;*
- e) fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo;*
- f) transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- g) atender as solicitações e prestar apoio ao Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no desempenho de suas atribuições legais;*
- h) registrar e catalogar o acervo documental, legal, doutrinário, bem como o decorrente de manifestações da Assessoria da Advocacia-Geral da União;*
- i) formar dossiês com os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
- j) encaminhar relatórios bimestrais das atividades desempenhadas em âmbito nacional pelo GT-CGU.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

## **V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

### **V.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11483, DE 31/05/08 (Portaria nº 16, de 20/04/2007)**

A Comissão constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/07, o qual determina que serão transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais, em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/07.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Nacional de Execução, a qual foi constituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/07, vinculada à Comissão Nacional, conforme relatamos a seguir:

### **V.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11483, DE 31/05/08 (Portaria nº 17, de 20/04/2007)**

A Subcomissão Nacional de execução exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 17, de 20/04/07.

#### **Ações desenvolvidas:**

As ações atinentes à execução dos trabalhos, por cada membro da Subcomissão, em sua respectiva área de atuação, são as seguintes:

- Foram encerrados os trabalhos de transferência do acervo documentais à AGU das Unidades Regionais de Fortaleza (URFOR), Curitiba (URCUB), Porto Alegre (URPOA), São Luís (URSA) e Representação em Brasília (REBRA);
- A Unidade Regional de Bauru (URBAU) atingiu um percentual de transferência de 94,22%, sendo realizado no último trimestre o repasse de 687 dossiês administrativos à AGU. O término dos trabalhos está previsto para final de maio;
- Com relação às demais Unidades Regionais estão ultimando as tarefas de tratamento e armazenamento do acervo e aguardando sinalização das respectivas

Procuradorias quanto ao local de destino da documentação, questão que será equacionada pelo Inventariante e este Grupo de Trabalho.

## **V.2. GRUPO DE TRABALHO DE PASSIVO AMBIENTAL DA EXTINTA RFFSA**

O GT-CGU deu prosseguimento à sua participação no referido grupo de passivo ambiental. Conforme esclarecido nos relatórios anteriores, tal grupo tem por escopo equacionar as questões relativas ao levantamento dos imóveis da antiga estatal afetados por substâncias nocivas ao ambiente.

Na última reunião, ocorrida em 27 de fevereiro do corrente, atingiu-se um consenso entre os representantes dos órgãos envolvidos no sentido de que a responsabilidade do Inventariante da extinta RFFSA estaria limitada à identificação dos bens contaminados.

No que diz respeito ao tratamento dos pontos de passivo ambiental, acertou-se que ficaria sob a responsabilidade dos respectivos destinatários do patrimônio da extinta empresa.

Fixou-se, ainda, que a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT deveria centralizar o exame das questões ambientais decorrentes dos contratos de arrendamento e concessão.

Por fim, cabe registrar que a empresa contratada pela Inventariança para promover o levantamento de seu passivo ambiental concluiu os trabalhos e encaminhou cópia do seu relatório final ao Grupo criado no âmbito do Ministério dos Transportes, que oportunamente o analisará.

## **V.3. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DOS EX-EMPREGADOS DA EXTINTA FERROVIA PAULISTA S.A. – FEPASA.**

Em reunião ocorrida no último dia 16 de abril, da qual participaram, além dos integrantes do GT-CGU, representantes da Procuradoria-Geral da União, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, dos Ministérios dos Transportes, Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão e da Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. – VALEC, foi debatida a questão concernente ao cumprimento de decisões judiciais que determinaram a implantação de verbas de complementação de aposentadoria aos ex-empregados da FEPASA, sob pena da imposição de multa diária.

Tendo em vista as disposições legais e contratuais aplicáveis à matéria, ficou fora de dúvida que a responsabilidade pelo pagamento destes valores compete ao Estado de São Paulo.

Este entendimento é corroborado por recente decisão proferida pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, nos autos do Processo n.º 1876-1996-016-15-00-6, na qual restou consignado o prazo de 30 (trinta) dias para que a Fazenda do Estado de São Paulo proceda a implantação em folha de pagamento das diferenças de complementação de aposentadoria devidas ao autor, ex-empregado da FEPASA.

Nada obstante, diante da resistência daquele Estado em dar cumprimento às aludidas decisões judiciais, manifestada por sua Procuradoria-Geral através do Parecer PA n.º

52/2007, aliada ao forte receio de ocorrência de danos ao Erário, tentou-se chegar a um consenso sobre qual seria órgão, na esfera federal, apto a operacionalizar tal providência. Todavia, todos os representantes presentes externaram suas dificuldades em assumir este mister.

Paralelamente à evolução da discussão acerca do órgão federal que reúne as melhores condições de implantar a citada complementação, ficou acertado que seria buscada solução definitiva para o impasse junto à Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo.

#### **V.4. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU**

Pareceres: 13  
Notas Técnicas: 44  
Despachos: 252

Cumprir observar que a relação dos Pareceres e Notas Técnicas produzidos, com os respectivos assuntos, consta das tabelas anexadas a este Relatório.

#### **V.5. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO JURÍDICO**

Atendimentos às Unidades de Contencioso da AGU (informações de fato e de direito, diligências em imóveis da extinta RFFSA e acompanhamento em audiências):

Unidades Regionais	Atuação
Administração Geral	57
REBRA	05
URCAM	47
URBEL	297
URSAV	20
URSAP	367
URCUB	85
URJUF	106
URPOA	53
URBAU	96
URTUB	19
URSAL	07
URFOR	05
URREC	91

#### **V.6. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES DO GT-CGU**

- **Parecer n.º 013.** Tratou de analisar a legalidade de procedimento de dispensa de licitação para fins de contratação de instituição para elaborar projeto básico do inventário dos bens da extinta RFFSA. O Grupo apresentou obstáculos jurídicos à contratação nos moldes pretendidos.

- **Nota Técnica n.º 022.** Examinou a minuta de termo de transferência dos convênios da extinta RFFSA para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.
- **Nota Técnica n.º 026.** Atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Consultor-Geral da União, o Grupo procedeu à análise de consulta formulada pela Caixa Econômica Federal que tinha por objeto impugnação a instrumento convocatório por parte de leiloeiro público. A CEF publicou edital de licitação objetivando a escolha de leiloeiro responsável pela venda dos bens não-operacionais oriundos da extinta RFFSA e consequente composição do Fundo Contingente. O impugnante alegava, em suma, que o sistema de remuneração fixado no edital contraria a legislação regulamentadora daquela profissão. O Grupo entendeu, na esteira do que havia sido argumentado pelo Departamento Jurídico da Caixa, que a sistemática adotada pelo edital tem por fundamento de validade a Lei nº 9.636/98, que traz regras específicas sobre a alienação de imóveis de domínio da União. Em síntese, concluiu-se pela improcedência da impugnação.
- **Notas Técnicas n.º 033 e 041.** Tratou dos procedimentos pertinentes à instauração de Câmara de Conciliação Prévia entre a União e o INSS, para dirimir divergências acerca da responsabilidade pelo pagamento da complementação de aposentadoria aos ferroviários.
- **Nota Técnica n.º 035.** Cuidou de analisar pedido de emissão de laudos técnicos periciais e formulários necessários à concessão de aposentadoria especial por parte de ex-empregados da extinta RFFSA. O GT-CGU concluiu pela impossibilidade de atendimento do pleito, uma vez que falece competência ao Inventariante ou a pessoa por este indicada para a produção de tais documentos.
- **Nota Técnica n.º 043.** O Grupo examinou minuta de termo de recolhimento de bens integrantes de acervo da extinta RFFSA elaborada pelo Arquivo Nacional.
- **Nota Técnica n.º 052.** Versa sobre pleito administrativo do SESEF, visando o pagamento de suposta incidência de juros sobre dívida da extinta RFFSA com tal Instituição. O Grupo concluiu que tal questão não poderia ser tratada no âmbito da Inventariança, uma vez que a dívida fora absorvida e quitada pela União no ano de 2003.
- **Nota Técnica n.º 053.** Em atendimento à solicitação do Sr. Diretor do DECOR/CGU/AGU, o Grupo forneceu subsídios para o deslinde da questão consistente na definição do órgão federal que, após a extinção da RFFSA, seria competente para fornecer próteses ortopédicas a vítimas de acidentes ferroviários ocorridos antes de sua extinção e que tiveram tal direito assegurado em decisões judiciais.

Pareceres Produzidos – 5º Trimestre ( 01 de fevereiro/08 a 30 de abril/08 )

Nº do Parecer	Assunto
003	Processo n.º 99.144318/AG.Troca de disco magnético SCSI – RISC IBM. Administração Geral de extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo24.II, da Lei n.º 8.666/93)
004	Processo n.º 99.140880/AG. Termo de encerramento do Contrato n.º 001/2007.
005	Processo n.º 13.012152/MAP. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da Unidade de Regional de São Paulo – URSAP (Região de Campinas). Dispensa de licitação.Art.24, inciso IV, Lei 8.666/93.
006	Processo n.º 13.012157/MAP. Contratação de São Paulo - URSAP (Região de Sorocaba). Dispensa de licitação. Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93.
007	Processo n.º 99.143865/AG. Portas de enrolar. Procedimento licitatório. Pregão Presencial. Administração - Geral da extinta RFFSA.
008	Processo n.º 13.011997/MAP. Aquisição de material de informática para a URSAP.
009	Processo n.º 60.054052/POA. Locação de veículos. Procedimento licitatório. Pregão Presencial. Unidade Regional de Porto Alegre.
010	Processo n.º 50.115360/CUB. Serviço de vigilância armada para o Edifício Sede da URCUB. Contrato n.º 012/ERCUB/06. Prorrogação de vigência. Repactuação.
011	Processo n.º 13.012144/MAP. Procedimento licitatório. Dispensa. Pequeno valor. Aquisição de água mineral. Unidade Regional de São Paulo.
012	Processo n.º 80/015638/CAM. Serviço de vigilância armada para Unidade Regional de Campos da extinta RFFSA. Contrato n.º 015/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência
013	Processo n.º 77.027071/ADM. Elaboração de projeto básico do inventário dos bens patrimoniais da extinta RFFSA. Dispensa de licitação. Art. 24, XIII, Lei n.º 8.666/93.
014	Processo n.º 13.011998/MAP. Procedimento licitatório. Dispensa. Pequeno valo. Aquisição de café e açúcar. Unidade Regional de São Paulo.
015	Processo .nº 80.015647/CAM. Serviço de limpeza e conservação. Contrato n.º 019/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência. Repactuação. Alteração quantitativa.

Notas Técnicas Produzidas – 5º Trimestre (01 de fevereiro/08 a 30 de abril/08)

Nº da Nota Técnica	Assunto
11	Processo n.º 20-083692/BEL. Fornecimento de combustível para abastecimento de veículos locados à Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL
12	Processo n.º 42-009334/BAU. Pregão. URBAU. Serviço de portaria e limpeza
13	Processo n.º 20-083738/BEL. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Belo Horizonte.
14	Processo n.º 77-027179/ADM. Representação da extinta RFFSA em Brasília. Locação de veículo com motorista. Alteração contratual. Mudança de CNPJ. Termo aditivo.
15	Processo n.º 65-002035/ONT. Aquisição de assinatura de periódicos tributários e contábeis. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
16	Processo nº 60-054180/POA. Procedimento licitatório. Aquisição de café, açúcar e água mineral. Dispensa. Pequeno valo. URPOA.
17	Processo n.º 12-019427/SAL. Serviço de manutenção corretiva em máquina reprográfica. Unidade Regional de São Luís. Inexigibilidade (artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93).
18	Processo n.º 34-001010/FSA e 34-001011/FSA. Procuradoria - Seccional da União em Uberaba/MG. Pedidos de subsídios para elaboração de defesa da União em ações de usucapião.
19	Processo n.º 42-009378/BAU. Contratação de empresa de manutenção de equipamentos de informática para atendimento à Unidade Regional de Bauru – URBAU
20	Processo n.º 70-016193/SAV. Contrato de locação de máquina reprográfica. Pagamento de faturas
21	Processo n.º 99-144381/AG. Requerimento formulado por João Batista de Almeida.
22	Processo n.º 25-000283/POG. Termo de transferência dos convênios para o IPHAN. Análise de minuta.
23	Processo n.º 60-054246/POA. Memorando n.º 009/URPOA/INV/RFFSA/08. Pagamento de despesa com prestação de serviços de recolhimento e transporte de material furtado.
24	Processo n.º 20-083692/BEL.Fornecimento de combustível para abastecimento de veículos locados à Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL
25	Processo n.º 30-168019/JUF. Serviço de conservação e limpeza da URJUF. Contrato n.º 03/URJUF/06. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
26	Processo n.º 00405.005854/2007-12. Ofício n.º 0008/07 GELIC. Consulta formulada pela CEF
27	Processo n.º 30-168019/JUF. Serviço de conservação e limpeza da URJUF. Contrato n.º 03/URJUF/06. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.



28	Processo n.º 10-002319/REC. Compra de material para reforma do arquivo de Boa Viagem no âmbito da URREC. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93).
29	Processo n.º 99-143175/AG. Serviço de vigilância armada no âmbito da Unidade Regional de São Paulo – URSAP (Região de Ribeirão Preto). Prorrogação do Contrato n.º 40060/2007.
30	Processo n.º 99-138499/AG. Procedimento licitatório. Cessão de direitos sobre imóvel. Regularização cartorial.
31	Processo n.º 99-140880-1/AG. Termo de encerramento do Contrato n.º 001/2007
32	Processo n.º 60-054280/POA. Fornecimento de atestado de capacitação técnica.
32-A	Processo n.º 12-019427/SAL. Serviço de manutenção corretiva em máquina reprográfica. Unidade Regional de São Luís. Inexigibilidade (artigo 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93)
33	Processo n.º 77-027431/ADM. Ofício n.º 17/2008/CCAF/CGU/AGU. Câmara de conciliação entre União e INSS.
34	Processo n.º 58-008196/CAR. Memorando n.º 097-CBARREN/2007. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. Competência para constituição e condução.
35	Processo n.º 70-200799/SAV. Questionamento acerca da competência para a emissão de laudos técnicos periciais e formulários DIRBEN a empregados e ex-empregados da extinta RFFSA.
36	Processo n.º 99-141548/AG. Alienação de bem da extinta RFFSA. Cobrança de saldo devedor.
37	Processo n.º 99.144724/AG. Requerimento formulado para Sr. Jovenil da Silva.
38	Processo n.º 99.141497/AG. Serviço de vigilância ostensiva. Contrato n.º 09/2006. Prorrogação de vigência.
39	Processo n.º 10.002410/REC. Contrato n.º 002/ERREC/06. Serviço de locação de veículo. Prorrogação de vigência. Unidade Regional de Recife.
40	Processo n.º 70.200563/SAV. Contrato n.º 01/URSAV/07. Serviços de vigilância armada. Prorrogação de vigência. Redução de preço. Unidade Regional de Salvador.
41	Processo n.º 77.027431/ADM. Ofício n.º 17/08/CCAF/CGU/AGU. Câmara de conciliação entre União e INSS.
42	Processo n.º 50.500763/CUB. Despesa com manutenção de imóvel de propriedade da extinta RFFSA.
43	Processo n.º 99.144878/AG. Minuta de Termo de recolhimento elaborada pelo Arquivo Nacional.

44	Processo n.º 99.141548/AG e 77.027547/ADM. Ofício n.º 223/INV/RFFSA/08. Notificação de perda do sinal ao arrematante de imóvel da extinta RFFSA. Pedido de Reconsideração.
45	Processo n.º 80.016020/CAM. Serviços de Revisão e Manutenção Preventiva de Sistema de Comunicação (EL-48 4/26). Unidade Regional de Campos da extinta RFFSA. Inexigibilidade (artigo 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93).
46	Processo n.º 50.115413/CUB. Contratação de serviços de carga, transporte e descarga de materiais. Unidade Regional de Curitiba. Dispensa de licitação.
47	Processo n.º 77.027612/ADM. Ofício n.º 0461/2008/SERJUD/GRFFSA/PVS/PU/MG. Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais. Pedido de pensão cível vitalícia em decorrência
48	Processo n.º 77.027649/ADM. Of. n.º 0472/08/SERJUD/GRFFSA/PVS/PU/MG. Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais. Pedido de inclusão de pensão cível vitalícia em decorrência de decisão judicial transitada em julgado.
49	Processo n.º 77.027474/ADM. Convênio n.º 042/1991. Extinta RFFSA e Companhia Metropolitana de Transporte Público do Piauí. Extinção da RFFSA e efeitos.
50	Processo n.º 77.027591/ADM. Ofício PR/J/VN/n.º 096/2008. Procedimento administrativo n.º 130.012.000181/08-14. Movimento de Preservação Ferroviária. Destinação do acervo da Biblioteca da Administração Geral da extinta RFFSA.
51	Processo n.º 77.027358/ADM. Requerimento da AGU no Paraná relativo a dados a imóveis da extinta RFFSA. Processo n.º 77.027409/ADM. Requerimento do MPF no Rio Grande do Sul. Danos a imóveis da extinta RFFSA.
52	Processo n.º 77.026256/ADM. Juros de assunção de dívida. Serviço Social das Estradas de Ferro-SESEF
53	Processo n.º 25000.011739/2008-33. Memorando n.º 016/2008/DECOR/CGU/AGU. Fornecimento de prótese ortopédica.

**VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

## **VI. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

## **VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

### **VI.1.1. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº 12, de 17/04/2007)**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferido para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

#### **Principais atividades:**

- Manutenção da base de dados do sistema CIDI;
- Suporte e atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais por órgãos externos; e
- Apoio aos membros das demais Comissões no sentido de identificar e fornecer informações de bens imóveis não-operacionais, constantes na base de dados unificada.

### **VI.1.2. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO BENS NÃO-OPERACIONAIS E FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 11 e 13, de 17/04/2007)**

#### **Portaria nº 11/07**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

#### **Portaria nº 13/07**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei 11.483/07.

#### **Principais atividades:**

- Com base no Sistema de Controle do Inventário da documentação - CIDI e das informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais, foram concluídas as documentações referentes a 315 registros:
  - Sendo elaborados os Termos de Transferência nºs 08/2008 (URPOA – 45 BPs), 09/2008 (URTUB – 97 BPs), 11/2008 ( URSAL – 24 BPs), 12/2008 (URSAP – 07 BPs) , 013/2008 (URBEL – 25 BPs), 014/2008 (URJUF – 20 BPs), 015/2008 (URCUB - 41 BPs), 16/2008 (URSAV – 35 BPs), 017/2008 ( URJUF – 19 BPs), 18/2008 (URSAP – 01 BP), 19/2008 (URBAU – 01 BP). Destes, foram assinados pela SPU os Termos de Transferência nº s 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16/2008;
- Realizada Oficina Técnica na da sede da Inventariança para os Membros da Comissão Regional MT/INV/Nº 34, Regionais URCAM, URBEL e pessoal da sede da Inventariança do sistema CIDI, visando aprimoramento dos procedimentos; e

- Levantamento, pelas Unidades Regionais da Inventariança, da documentação e informações disponíveis de parte dos imóveis não-operacionais indicados ao Fundo de Contingência, pela Portaria MPOG/SPU nº. 282, de 21/09/2007, num montante de 35 (trinta e cinco) imóveis:
  - Localizados nos estados de Minas Gerais (6), Rio de Janeiro (10), São Paulo (01), Paraná (08), Bahia (02), Sergipe ( 01), Alagoas ( 01), Pernambuco ( 03), Piauí (01) e Maranhão (02) e encaminhada ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF, a documentação e informações disponíveis de parte dos imóveis indicados ao FC.

### **VI.1.3. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007)**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

#### **Principais atividades:**

- Elaboração do Termo de Transferência nº. 001/2007, relativo ao Museu do Trem no RJ, enviado em Fevereiro/08 ao IPHAN para homologação;
- Iniciados as inspeções de inventário nas Unidades Regionais de Salvador e Juiz de Fora;
- Concluído o inventário em Tubarão e elaborado Termo de Transferência nº. 034/07, a ser enviado ao IPHAN para homologação; e
- Conclusão do cronograma de trabalho para execução dos inventários.

### **VI.1.4. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria nº 15, de 19/04/2007)**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, para transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186 de 21 de maio de 1991, e pela Lei nº 10.478 de 28 de junho de 2002, e promover a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

### **Principais atividades:**

- Deu-se continuidade a interação com o MPOG visando a disponibilização de recursos humanos e materiais necessários à transferência do acervo documental em questão e dos respectivos sistemas informatizados. O MPOG vem se estruturando para cumprir tal objetivo com a absorção de técnicos da extinta RFFSA com a qualificação e experiência necessária, de modo a não haver solução de continuidade na execução das atividades pertinentes, as quais envolvem uma expressiva quantidade de aposentados e pensionistas, em todo o território nacional. Nesse sentido, o MPOG criou o Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – DERAP, que vem interagindo com a Inventariança para cumprir o estabelecido no Artigo 5º, inciso III, alínea “c” do Decreto nº 6.018/07.

**VII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇ**



## **VII. ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA**

### **VII.1. GABINETE - GABINV**

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete do Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas ordens e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte-administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

#### **Principais atividades:**

##### **Palestras:**

- Apoio Institucional ao Inventariante para efetivação das palestras, com trabalhos audiovisuais, proferidas sobre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – Palestra sobre a destinação do patrimônio da extinta empresa realizada em Salvador/Ba no mês de abril com a SPU/IPHAN/DNIT.

##### **Seminário:**

- Seminário sobre passivo ambiental de bens operacionais e não-operacionais realizado com a participação da MT, ANTF, DNIT, SPU, CEF, Unidades Regionais e Assessores.

##### **Reuniões:**

- Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes, assuntos abordados: SESEF/VALEC/DNIT/IPHAN e apresentação do Relatório de Atividades período janeiro a março de 2008;
- Diretor do Departamento de Relações Institucionais/MT, assuntos abordados: ANTT/ALL;
- Diretor-Geral do DNIT, assuntos abordados: ALL – TAC, CEF, Tesouro Nacional, CFN, ANTT;
- SPU/CEF, assunto abordado: Leilões;
- AGU/ANTT/ALL, assunto abordado: TAC;

- SETRANSP, assunto abordado: complementação aposentadoria ex-funcionários FEPASA;
- CFN/METROFOR, assunto abordado: cessão de bens;
- MPOG/Departamento de Administração de Órgãos Extintos, assunto abordado: complementação de aposentadoria;
- CBTU, assuntos abordados: de separação patrimonial, reintegração de funcionários e complementação de aposentadorias;
- Arquivo Nacional, assunto abordado: incorporação de acervos;
- ANTT, assunto abordado: FERROBAN;
- Secretaria Executiva do Ministério dos Esportes, assunto abordado: doação de equipamentos informática;
- Exército Brasileiro, assunto abordado: apoio à Inventariança;
- Sindicato Central do Brasil, assunto abordado: PPP;
- Prefeitura de Campinas – ANTT/DNIT/SPU/ALL, assunto abordado: cessão e permuta de áreas;
- Prefeitura de Limeira, assunto abordado: cessão de área;
- Prefeitura de Pindamonhangaba, assuntos abordados: cessão de áreas;
- Grupo de trabalho dos anistiados, assunto abordado: ex-empregados;
- GDK , assunto abordado: uso de área;
- Ferrovia Teresa Cristina, assuntos abordados: pendências e solicitações;
- UNITEC, assunto abordado: projeto tecnológico para a Inventariança;
- Secretaria Geral da Presidência da República, assunto abordado: projeto “Pai da Viação”;
- Revista Ferroviária – assunto abordado: projeto Zezé Leone;
- Procurador do Ministério Público de MG, assunto abordado: acompanhamento da Inventariança;
- Trensurb, assunto abordado: pendências e solicitações;
- CONJUR/MT, assunto abordado: fornecimento de próteses a acidentados por decisão judicial; e
- Chefes das Unidades Regionais: São Paulo/Juiz de Fora/Curitiba/Fortaleza, assuntos diversos.

### **Assessoria:**

- Articulação com os demais Assessores e Unidades Regionais, visando ao cumprimento de metas e objetivos para consolidação das informações que permita a elaboração dos Relatórios Trimestrais; transmitindo orientações sobre o processo de Inventariança intermediando contatos com a estrutura organizacional, em consonância com as determinações do Inventariante.

### **Atuação do Gabinete:**

- Quantidade de Ofícios - 263
- Quantidade de Resoluções - 6
- Quantidade de Despachos - 555
- Quantidade de Memorandos - 66
- Quantidade de Portarias - 8

## VII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- b) *Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União-TCU e Controladoria Geral da União-CGU;*
- c) *Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- d) *Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- e) *Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- f) *Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- g) *Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

### **Principais atividades:**

- Elaboração, consolidação e encaminhamento do “Plano de Providências” relativo ao Relatório de Auditoria de Gestão 2006 da CGU;
- Elaboração e encaminhamento do processo de “Tomada de Contas de 2007 da Inventariança da extinta RFFSA”;
- Elaboração, consolidação e edição do “4º Relatório trimestral de Atividades da Inventariança”;
- Acompanhamento, diário, no D.O.U. dos atos e fatos referentes à Inventariança da RFFSA;
- Realização do cálculo de correção do atraso de pagamento das faturas da ORBENK Administração de serviços Ltda. – Contrato nº 017/ERCUB/06;
- Acompanhamento e controle dos processos administrativos (Comissões de Sindicâncias) instaurados na RFFSA – em liquidação e seus atos decorrentes, bem como na Inventariança;

- Acompanhamento e atendimento das demandas de Órgãos de Controle Externo (Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, etc.), mais especificamente o atendimento às demandas da CGU em sua Auditoria de Gestão da RFFSA – em liquidação (exercício 2007);
- Retomada do processo licitatório visando a contratação de serviços de Auditoria independente, cujo objeto é o exame das demonstrações contábeis e financeiras da RFFSA, no período de 01/01/07 a 22/01/07 em consonância com o estipulado no Inciso I e III do Art. 3º do Decreto 6.018, de 22/01/07; e
- Participação de técnicos lotados no Controle Interno como membros em doze comissões de inventário instauradas.

### **VII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN**

Atividades estabelecidas pelo Artigo 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/07, do Ministério dos Transportes:

*“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”*

A Coordenação de Orçamento e Finanças vem dando continuidade à supervisão e ao acompanhamento das atividades operacionais junto às áreas orçamentária, financeira e contábil da Inventariança da extinta RFFSA, nos moldes da administração pública, através dos sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução das ocorrências de restrições contábeis registradas no SIAFI no exercício de 2007, no que concerne à execução orçamentária, financeira e contábil da Unidade Gestora da Inventariança.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pela área com vistas à obtenção de informações, para subsidiar respostas às solicitações de órgãos externos, bem como para as comissões executivas relacionando às obrigações e haveres da extinta RFFSA.

#### **Principais atividades:**

- Fornecimento de informações, análise e manifestações em diversos processos administrativos internos, entre outros:
  - Processo nº 12-019371/SAL – Análise de Faturas - Prestação de Serviços – Atlântica Segurança Técnica Ltda. – URSAL;
  - Processo nº 99-142502/AG – Análise de Faturas - Prestação de Serviços – Prolincon Empreiteira de Mão e Obra Ltda. – URTUB;
  - Processo nº 99-142504/AG - Análise de Faturas - Prestação de Serviços – Kamauto Veículos - ME – URTUB;

- Processo nº 77-025981/ADM - Análise de Faturas - Auto Leste Rent a Car – ME, Servnac Serviços Técnicos Ltda. e Conecta Equipamentos e Serviços Ltda.;
- Análise e encaminhamento dos processos n.º 77-027754/ADM e n.º 77-027427/ADM, versando sobre Cartas da REFER apontando a existência de débitos de responsabilidade da VALEC, decorrentes de diferenças de contribuições da Patrocinadora, alusivas ao mês de outubro/2007;
- Processo nº 77-025484/ADM - Consulta sobre o pagamento de cobrança emitida pela extinta RFFSA à FCA - Indenização prejuízos Estação de São Francisco/BA – NBP 1267691 - Conta a Receber nº 021/2005. Carta nº 128/CLIQ/2005, de 25/02/2005;
- Processo nº 77-027513/ADM – apresentação de informações sobre Fundo de Investimento-Clube SUDFER - Ofício 417/SERJUD/GRFFSA/PVS/PU/MG/2008, de 14/03/08;
- Processo nº 77-027554/ADM - Atendimento a decisão judicial – cassação de liminar que determinou a retirada do Município de Ponte Nova/MG do CADIN. Ação Cautelar nº 2007.38.00.014766-9;
- Elaboração e envio à área de Controle Interno – COINT, de “Plano de Providências”, em atendimento ao item 6.2.2.1 do Relatório de Auditoria de Gestão da extinta RFFSA nº 190.539 – exercício 2006, emitido pela CGU;
- Atualização do Rol de Responsáveis da Inventariança no SIAFI - 2008, em decorrência de alterações promovidas pela Coordenação-Geral de Contas do Governo – GSCON da SFC, em conjunto com a COSIS/STN, nas rotinas de cadastramento e atualização do “Rol de Responsáveis - 2008” no SIAFI;
- Análise do Ofício nº 2429 /2008/COREF/STN, de 19/03/2008, no qual, em síntese, manifestou seu entendimento de que a partir da extinção da RFFSA em 22/01/07, pela Lei n.º 11.483/07, não se pode levar a efeito qualquer tipo de reavaliação dos ativos da empresa, razão pela qual o laudo de reavaliação dos ativos da RFFSA elaborado pela empresa PLANSUL não pode ser considerado, no Balanço de encerramento da extinta RFFSA de 22/01/2007;
- Gestões junto à SPO/MT e à SRH/MPOG, com vistas a liberação dos recursos financeiros para efetuar pagamentos de pessoal, fora do SIAPE, alusivos aos aposentados por invalidez da VFRGS (Cláusula XI), nos meses de fevereiro, março e abril/08, todos liquidados, bem como para o pagamento dos atrasados dos empregados desligados pela extinta RFFSA, este último, com liquidação integral realizada em fevereiro/08; e
- Considerando a informação do item anterior sobre o Laudo de Reavaliação dos Ativos da extinta RFFSA, foi emitido pela Inventariança da extinta RFFSA novo Ofício à PGFN, solicitando o posicionamento formal, a respeito da aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA – Exercício de 2006, de modo a possibilitar a conclusão do Balanço Patrimonial de extinção, posicionado em 22/01/2007.

### VII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/07, do Ministério dos Transportes:

- a) *planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) *colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) *registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) *solicitar revisões orçamentárias.*

#### **Principais atividades:**

- Execução Orçamentária envolvendo os seguintes quantitativos:
  - emissão de quarenta e dois pré-empenhos (novos, reforços e anulações);
  - emissão de seiscentos e trinta e uma notas de empenho (novos, reforços e anulações);
  - inclusão no SIASG de treze avisos de pregão e extratos de dispensa e de inexigibilidade, com as conseqüentes publicações no D.O.U.;
  - inclusão no SIASG de cinco resultados de pregão, com as conseqüentes publicações no D.O.U.; e
  - inclusão no SIASG de vinte e um contratos e termos aditivos, com as conseqüentes publicações no D.O.U. ( **ANEXO 1**)
- Orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
- O valor total dos recursos empenhados até 30/04/2008 foi da ordem de R\$ 5,8 milhões, dos quais já foram liquidados cerca de R\$ 3,7 milhões em Despesas Correntes;
- Foram pagos cerca de R\$ 1,3 milhões a título de sentenças judiciais e pensões; e
- Foram pagos cerca de R\$ 3,3 milhões em Restos a Pagar relativos a 2007.

### VII.3.2. CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/07, do Ministério dos Transportes:

- a) *elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*

- b) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) *regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) *proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- e) *prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) *promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (Siafi, Siasg, Cpr, Conformidade Contábil, e outros).*

### **Principais atividades:**

- Continuidade na apuração e registro contábil de todas as operações realizadas até a data da extinção da RFFSA, 22/01/2007, visando a elaboração das Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção, com vistas ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- Continuidade no cumprimento aos prazos legais de origem tributária, da extinta RFFSA, em obrigações tais como: elaboração e envio da DCTF, DACON, DIRF e GIA de 2008, retificações de DIRFs de diversos exercícios anteriores, análise de intimações recebidas da SRF, etc.;
- Análise e formulação de consultas, com vistas a obtenção de instruções e orientações, à setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI, e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações dos registros contábeis nos fechamentos mensais;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” destinados às Unidades Regionais e sede da Inventariança, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Respostas as solicitações formalizadas por acionistas da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo no ano de 2007;
- Adequações contábeis e financeiras dos saldos a receber ou a pagar, no SIAFI, das Prestações de Contas de Viagem – PCVs, com o posterior arquivamento das mesmas;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais, com vistas à baixa das inscrições estaduais da extinta RFFSA, estando já concluídas as baixas das inscrições estaduais da Unidade Regional de Tubarão (URTUB) e de uma das inscrições da Unidade Regional de Bauru (URBAU);
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a fornecedores, a serem encaminhados à área financeira para pagamento;

- Foi dado início ao levantamento das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA, com vistas a futura transferência das mesmas para a STN, tendo sido emitidas consultas por ofício ao BNDES, bem como memorando à Unidade Regional de São Paulo, solicitando informações atualizadas;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados, para atender a solicitações da Assessoria do MPOG;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de pagamentos de faturas, para atender a solicitações de peritos em processos judiciais movidos contra a extinta RFFSA; e
- Elaboração e envio da DIRF do exercício de 2008, ano base de 2007, da Inventariança da extinta RFFSA.

### **VII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN**

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/07, do Ministério dos Transportes:

- a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);*
- c) dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da Extinta RFFSA; e*
- e) transferência aos órgãos competentes as atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS, União).*

#### **Principais atividades:**

- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA, das despesas de custeio da própria Inventariança junto aos fornecedores, prestadores de serviços, APVs, auxílios moradia, etc., tendo no período de Fevereiro a Abril/2008, sido emitidas, aproximadamente, 1700 Ordens Bancárias de Pagamento e 993 Guias de Recolhimentos de Retenções de IR, INSS e ISS;



- Gestão dos “Suprimento de Fundos”, para as Unidades Administrativas Regionais, sede da Inventariança e Escritório em Brasília, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento às despesas que não possam aguardar o processamento normal. Até 30/04/2008, foram abertos aproximadamente sessenta e sete processos de Suprimentos de Fundos;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo a aproximadamente 620 beneficiados e a R\$ 300 mil por mês, no âmbito do SIAFI;
- Análise e elaboração das prestações de contas dos pagamentos das parcelas dos Contratos de Arrendamento, com remessas aos órgãos STN, ANTT e Procuradorias da União nos Estados;
- Continuidade nos procedimentos de cobrança dos haveres da extinta RFFSA, referentes a carteira imobiliária, até que estas relações sejam assumidas pela STN;
- Identificação e informação à STN de depósitos na Unidade Gestora da mesma, decorrentes de haveres da extinta RFFSA, tais como: receitas alternativas dos contratos de arrendamentos, levantamentos de alvarás, etc.;
- Gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/95 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo a cobrança dos créditos junto às empresas mencionadas, até que o mesmo tenha sua gestão transferida ao órgão sucessor pertinente. No período de janeiro a abril/2008, foram feitas cobranças à Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp/Telefônica e à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, que importaram em valores totais da ordem de R\$ 2,2 milhões;
- Pagamento da folha de pessoal dos noventa e três aposentados por invalidez e quatro pensionistas, referentes à cláusula XI, do Termo de Acordo de Reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS. A responsabilidade por estes pagamentos mensais passou, a partir do mês de outubro de 2007, a ser da Inventariança. No período foram pagas as competências dos meses de janeiro, fevereiro e março/2008, que atingiram ao valor total de aproximadamente R\$ 180 mil; e
- Levantamento e pesquisa de documentos e informações ao Coordenador da Comissão constituída pela Portaria do Inventariante da extinta RFFSA, nº 25, DOU de 30/07/2007, referente às obrigações contratuais a pagar da extinta RFFSA, com valores superiores a R\$ 250 mil.

#### **VII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM**

##### **VII.4.1. PESSOAL - GEPES**

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/07.

- a) *gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) *gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) *reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3.277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) *Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº. 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) *Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) *Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007; e*
- g) *Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória n.º 353, de 2007.*

#### **Principais atividades:**

- Foi formalizada a transferência, para VALEC, dos dossiês de setenta e quatro empregados ativos da extinta RFFSA, através do Termo de Transferência nº 01/2008. A conclusão dos trabalhos está condicionada à disponibilidade de pessoal, devido ao fato de que os trabalhos envolvem o manuseio de vasta documentação;
- Análise de processos administrativos, em conjunto com a VALEC, relativo à reivindicação de direito de empregados ativos e ex-empregados da extinta RFFSA;
- Fornecimento de PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário para apresentação ao INSS pelos empregados que se aposentaram;
- Realização, no posto médico da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos dos empregados da ativa;
- Continuação dos trabalhos de cadastramento dos empregados da extinta RFFSA para inclusão no Sistema SIAPE;
- Execução da folha de pagamento em conjunto com a VALEC;
- Continuação dos trabalhos da equipe constituída para inventariar a documentação funcional dos empregados da extinta RFFSA que foram absorvidos pela VALEC;
- Atualização de carteiras profissionais, emissão de declaração e certidões de tempo de serviço para empregados ativos e inativos da extinta RFFSA;
- Instrução de processos trabalhistas através de documentação e informações requeridas pela área de apoio jurídico à Assessoria da AGU;

- Atendimento à diligências de peritos, fornecendo documentação e orientando sobre quesitos apresentados;
- Análise da documentação das pastas de anistiados ferroviários com o objetivo de atender à Comissão de Anistia do Ministério da Justiça; e
- Foram convocados os empregados das Unidades Regionais para atualização dos dossiês, fichas de registros e CTPS para repasse à VALEC.

#### **VII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/07:

- a) Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- b) Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática*

#### **Principais atividades:**

##### **Ambiente de Sistemas Corporativos**

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados, através das equipes de desenvolvimento e suporte técnico que compõe o ambiente corporativo da Inventariança da RFFSA: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Contabilidade Geral, Controle de Material, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e Sítio Institucional (*home-page*). As informações estão todas centralizadas em três servidores na sede da Inventariança, sendo a atualização das mesmas realizada de forma remota, “on-line”, através das Unidades Regionais;
- Manutenção, treinamento e acompanhamento da execução do Sistema de Cadastramento do Dossiê Funcional dos Empregados ativos, a serem transferidos para a VALEC, em ambiente INTRANET;
- Acompanhamento da execução do Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de Imóveis não Operacionais, a serem transferidos para a SPU, em ambiente INTRANET; e
- Atualização do Sítio da Inventariança, objetivando sua adequação às necessidades de divulgação das informações de natureza institucional.

##### **Teleprocessamento**

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa: Bancos Pagadores da Folha, Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal.

- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio sede da Inventariança), como o externo (rede de telecomunicação com os várias Unidades Regionais).
- Supervisão do ambiente das redes Internet / Intranet, mantido através do provedor de acesso.

### **Administração da Tecnologia da Informação**

- Distribuição dos equipamentos de informática locados (microcomputadores, impressoras e notebooks), para atendimento às necessidades tecnológicas a serem aplicadas no apoio as atividades administrativas e operacionais da Inventariança.

### **VII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/07:

- Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância, etc..;*
- Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

#### **Principais atividades:**

- Elaborado processo para renovação do contrato de manutenção dos elevadores do prédio sede da Inventariança;
- Elaborado processo para renovação do contrato de conservação e limpeza do prédio sede da Inventariança;
- Em andamento a execução do serviço de reforma das instalações hidráulicas e elétricas da torre de arrefecimento do prédio sede da Inventariança;
- Apoio na transferência da VALEC para o 6º e 7º andares do prédio sede da Inventariança ;
- Participação na Comissão Nacional de execução do inventário de bens móveis e utensílios;
- Participação nas Comissões de Execução e Nacional de inventário de bens móveis e utensílios na URSAV;
- Em andamento o processo de transferência dos veículos oriundos da extinta RFFSA para o DNIT;

- Execução dos procedimentos de manutenção das instalações prediais, não só os de rotina, bem como os solicitados através de requisições de serviços. No período em tela, foram atendidas aproximadamente duzentos e cinquenta requisições de serviços, para reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Execução da manutenção das unidades centrais de ar condicionado, bem como programação e execução de manutenção da torre de arrefecimento do prédio sede da Inventariança;
- Gestão e fiscalização do contrato de manutenção dos elevadores do prédio sede da Inventariança;
- Gestão e fiscalização do contrato de conservação e limpeza do prédio sede da Inventariança e do Museu do Trem;
- Gestão e fiscalização do contrato de manutenção das duas centrais telefônicas do prédio sede da Inventariança;
- Supervisão do funcionamento das linhas telefônicas de ramais e diretas disponibilizadas nas instalações do prédio;
- Atendimento diário na recepção do prédio que além de prover o acesso aos empregados e prestadores de serviço do prédio, recebe na ordem de cem visitantes por dia, entre aposentados, locatários e adquirentes de imóveis da extinta RFFSA, etc.;
- Contato direto com os consultores das Concessionárias de serviços externos (luz, água, gás e telefonia fixa e móvel celular), incluindo suporte às necessidades das Unidades Regionais, além da gestão sobre as faturas enviadas por aqueles órgãos;
- Manutenção da subestação de 13.8 Kv existente no subsolo do prédio sede da Inventariança ;
- Administração do Suprimento de Fundos, para as aquisições de materiais e serviços na rotina da manutenção e nos casos emergenciais;
- Gestão e Fiscalização do contrato de manutenção das quatro máquinas copiadoras no prédio;
- Gestão e fiscalização do contrato de aluguel de veículos com motoristas e fornecimento de combustível no prédio sede da Inventariança;
- Gestão do contrato de prestação de serviços de segurança armada no Museu do Trem;
- Controle e administração do almoxarifado da prédio sede da Inventariança; e
- Distribuição dos materiais solicitados ao almoxarifado, através de documento próprio (CM-4) emitido pelos usuários da A.G. e demais Unidades Regionais. No período em tela, foram atendidas aproximadamente duzentas e cinquenta requisições de materiais.

#### **VII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC**

*Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes*

- a) *Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) *Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- c) *Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

#### **Principais atividades:**

- *Elaboração dos editais de Licitação para aquisição de bens de consumo e serviços, para a sede da Inventariança e Unidades Regionais, tais como: aquisição de cartuchos para impressoras jato de tinta, fornecimento e instalação de portas de enrolar para o prédio sede da Inventariança e conserto de telhado do prédio da unidade regional de Salvador; e*
- *Realização de seis pregões presenciais relativo à aquisição de bens de consumo e de serviço para atendimento das unidades Regionais de Belo Horizonte, São Paulo, Porto Alegre e Bauru.*

#### **VII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA**

*Atividades estabelecidas pelo artigo 5º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes*

- a) *Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) *Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) *Dar apoio as áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

#### **Atividades:**

- *Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;*
- *Administração do Suprimento de Fundos, para as aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;*
- *Gestão e fiscalização dos contratos vigor nas Unidades Regionais;*
- *Vistoria e providências decorrentes em áreas invadidas;*
- *Atualizações no sistema SARP;*

- Atendimento às solicitações de empregados da ativa, aposentados e pensionistas;
- Participação em audiências como preposto;
- Atendimento às solicitações das áreas da Inventariança da extinta RFFSA: Inventariante, GT-CGU/AGU, Assessores, Presidentes de Comissões Nacionais, gestores das Áreas de Apoio;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição da Unidade Regional;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias nos imóveis operacionais envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União - SPU com a realização de perícias nos imóveis não-operacionais para atender às notificações administrativas de cartório de registros de imóveis; e
- Procedimentos para Complementação de Aposentadorias/Pensões(Lei nº 8.186/1991 e Lei nº 10.478/2002) e encaminhamento à Área de Complementação e Relações Previdenciárias na sede da Inventariança.

#### **VII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES/UNIDADE REGIONAL:**

##### **URSAP**

- Inclusão de cento e noventa e um imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU; e
- Elaborado relatório técnico sobre a titulação dos imóveis relativo à Portaria nº. 44 – Comissão dos Haveres a receber e disponibilidades, visando transferir para Secretaria do Patrimônio da União – SPU os imóveis rurais denominados Hortos Florestais, em total dezoito, localizados no estado de São Paulo.

##### **URSAL**

- Inclusão de vinte e quatro imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Entrega de documentação de bens destinados ao fundo contingente (Caixa Econômica) - três unidades;
- Termos de quitação de imóveis – sete unidades;
- Levantamento dos bens históricos imóveis da extinta RFFSA no estado do Maranhão em conjunto com o IPHAN/MA (documentação, fotos, plantas e levantamento in loco);
- Plano de ação de entrega de bens não-operacionais a SPU/MA; e
- Abertura de processo de ação de reintegração de posse em áreas da extinta RFFSA no Município de Parnaíba/PI.

## **URSAV**

- Inclusão de trinta e cinco imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Inventário de bens móveis e utensílios não-operacionais em Salvador/Ba e Alagoinhas-Ba (antigo Centro de Formação Profissional de Alagoinhas – documentação e informações do CFP formalizadas através de Termo de Transferência à SPU), em conjunto com a respectiva Comissão Nacional e com acompanhamento pelo DNIT - Brasília e DNIT - Bahia;
- Inventário de bens móveis não-operacionais considerados históricos em Salvador/BA (inclusive a locomotiva a vapor no Museu de Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia) e em Alagoinhas-BA, em conjunto com a respectiva Comissão Nacional e com acompanhamento pelo IPHAN/BA;
- Inventário da locomotiva a vapor em Nazaré-Bahia, em conjunto com a respectiva Comissão Nacional;
- Reuniões com Órgãos envolvidos na Inventariança: AGU/BA, GRPU/BA, DNIT-Brasília, DNIT/BA, IPHAN/BA;
- Organização do acervo documental e de plantas cadastrais de bens imóveis;
- Realização do Seminário “Destinação do Patrimônio da extinta RFFSA em Debate”: Quadro Atual dos Imóveis oriundos da extinta RFFSA na Bahia. Informações apresentadas pelo Inventariante e pela Chefe da Unidade Regional Salvador, com apoio de técnicos da Inventariança;
- Organização do acervo documental de ex-empregados; e
- Levantamento, em metro linear, da ocupação da documentação dos arquivos na Unidade Regional em conjunto com a respectiva Comissão Nacional.

## **URJUF**

- Inclusão de quarenta e um imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Realizado inventário do imóvel operacional NBP nº. 300501/01 – Processo nº. 30-168.266/JUF- área de terreno de 2.171.664,00 m<sup>2</sup> localizado no P1-07 Ferrovia do Aço – Jeceaba/MG;
- Reforma, através de contrato emergencial de duas empilhadeiras do almoxarifado de Cruzeiro/SP, visando o imediato trabalho de reorganização do almoxarifado;
- Conclusão da transferência de 4.244 itens de almoxarifado que estavam estocados no Horto Florestal em Belo Horizonte (localizado em área operacional), para o almoxarifado “centralizador” de Cruzeiro. Este material foi transferido em seis vagões, realizando carga, descarga e organização dos mesmos no interior do almoxarifado Cruzeiro – SP;
- Inventário, em conjunto com o DNIT, de material de superestrutura existente no trecho erradicado do ramal de São José dos Campos – Mogi das Cruzes, Km 389+000 e 412+500, com elaboração de Relatório, visando transferência para o DNIT;



Trilho TR 57	21.331,60 m2
Dormentes	5.084,00 unidades
Trefão	13.213,00 unidades
Placas de Apoio	6.825,00 unidades
Retensor	987,00 unidades
Postes	65 unidades
Tala Seca	295,00 unidades

- Inventário, em conjunto com o DNIT, de material de superestrutura e material Rodante (vagões e socadora), existentes no pátio de Mariano Procópio, em Juiz de Fora – MG, restando apenas a elaboração do relatório;
- Inventário, em conjunto com o DNIT, de material de superestrutura, almoxarifado, material rodante e veículos rodoviários existentes na antiga Unidade de Tratamento de Dormentes de Francisco Bernardino em Juiz de Fora – MG, restando apenas a elaboração do relatório;
- Inventário de Bens Históricos, na sede da Unidade Regional de Juiz de Fora, restando apenas à elaboração do relatório, sendo:

Reserva Técnica	507 bens históricos
Museu Ferroviário	225 bens históricos

- Inventário de Móveis e Utensílios, na sede da Unidade Regional de Juiz de Fora, restando apenas a elaboração do relatório, sendo:

Prédio Gerencial do URJUF	646 bens
Arquivo	471 bens
Mariano Procópio	8 bens
Francisco Bernardino	44 bens

- Inventário de Locomotivas e Automotrizes no Horto Florestal, em Belo Horizonte, de interesse da OSCIP – Movimento Nacional Amigos do Trem:

- Bens no Pátio Ferroviário de Horto Florestal, em Belo Horizonte – MG:

Locomotivas de n°
Locomotiva diesel/elétrica ALCO-GE 907131-8F
Locomotiva diesel/elétrica ALCO-GE 907133-4F
Locomotiva diesel/elétrica ALCO-GE 907134-2F
Locomotiva diesel/elétrica ALCO-GE 907136-9F

Automotrizes de n°
MH946005-5F
MH946004-7F

- Inventário de Carros de Passageiro, em aço inoxidável, em Santos Dumont e Francisco Bernardino, de interesse da OSCIP – Movimento Nacional Amigos do Trem:

- Bens no Pátio da antiga Oficina do 4° Depósito, em Santos Dumont – MG:

Carros de Passageiros em aço inoxidável de n°.
PI926393-4F
PI926402-7F
PI926398-5F
LI926335-7F

- Bens no Pátio antiga usina de tratamento de dormentes de F. Bernardino, em Juiz de Fora – MG:

Carros de Passageiros em aço inoxidável de n°.
FI926396-9F
RI926807-3F

- Inventário da Automotriz n° MH946002-1F no Pátio de Mariano Procópio, de interesse da OSCIP – Movimento Nacional Amigos do Trem;

- Inventário de Carros de Passageiro, em aço inoxidável, no Horto Florestal, em Belo Horizonte, de interesse da VALEC;

- Bens no Pátio Ferroviário de Horto Florestal, em Belo Horizonte – MG:

<b>Carros de Passageiros em aço inoxidável de n°</b>	
Veiculo LI 926336-5F	Originalmente carro leito
Veiculo FI 926285-7F	Originalmente carro restaurante
Veiculo FI 926288-7F	Originalmente carro restaurante
Veiculo BI 926092-7F	Carro bagageiro
Veiculo FI 926286-5F	Originalmente carro restaurante
Veiculo PI 926394-2F	Originalmente carro de 1ª classe - poltrona

- Levantamento de quarenta e um vagões no Pátio de Serraria, no município de Santana do Deserto – MG, devido a denúncia de ocorrência de roubo e risco;
- Inspeção no almoxarifado de Barra do Piraí;
- Verificação de denúncia, da vigilância sanitária, sobre risco de contaminação (dengue) em caixas d'água e vagões estacionados, nos municípios de Paraibuna - RJ, Pindamonhangaba - SP, Vassouras e Juiz de Fora;
- Inspeção de estrutura de ponte rolante e material de superestrutura, devido denúncias de roubo, no pátio da Estação de Eugênio de Melo, em São José dos Campos;
- Levantamento de quatro mil e seiscientos processos para transferência à AGU do acervo jurídico;
- Suporte no atendimento aos processos de retificação de área e usucapião recebidos da AGU;
- Busca no acervo documental, preparação da documentação e montagem do processo da área de 2.171.663,46m<sup>2</sup> de interesse da CODEMIG, localizada no pátio ferroviário Coronel João Carlos Guedes, P1-07, Jeceaba MG:
  - desenho do pátio com as áreas desapropriadas;
  - registros das áreas e expropriados;
  - memorial descritivo; e
  - vistoria em conjunto com o DNIT e MRS, na visita ao local da área;
- Busca no acervo documental, suporte e auxílio na preparação da documentação dos imóvel para elaboração dos “CHECK-LIST” e montagem dos processos para transferências, como:
  - desenhos cadastrais dos imóveis;
  - memorial descritivo;
  - documentação de propriedade RFFSA;
  - informações de arrendamento (TPU's); e
  - informações de ocupação e desocupação;
- Suporte quando solicitado, nos inventários e levantamentos a fim de atender notificações do M.P. e outros;
- Separação dos processos de alienação e administrativos de bens imóveis no âmbito do URJUF e URCAM;
- Montagem do arquivo dos processos de alienação de imóveis do URJUF no 10º andar, para facilitar consultas nas transferências, solicitações do M.P. e outros;
- Organização dos processos de alienação e administrativos no âmbito do URCAM para transferência da documentação; e
- Organização e montagem da mapoteca n.º 06 com desenhos dos imóveis da Ferrovia do Aço.

## **URTUB**

- Inclusão de cento e cinquenta e três) imóveis não operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU; e
- Execução do Inventário de bens móveis e imóveis não-operacionais, em conjunto com o DNIT e empregados da sede da Inventariança , da Ferrovia Tereza Cristina – FTC.

## **URCAM**

- Suporte no atendimento aos processos de retificação de área e usucapião encaminhados pela AGU;
- Realização de inspeções técnicas em áreas para subsidiar a AGU na defesa dos interesses da União;
- Treinamento do Sistema de Controle de Inventário de documentação dos imóveis - CIDI para alimentação dos dados no sistema;
- Elaboração de Termos de Referência para contratação de empresas especializadas: manutenção de ar condicionado, serviço de copiadoras e locação de microcomputadores;
- Inspeção técnica devido à denúncia de depredação do patrimônio público em Além Paraíba – MG;
- Reformulação do Termo de Referência para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção do sistema de telefonia;
- Vistoria da invasão de faixa ferroviária Penha / Chiador – MG e entrega de notificação; e
- Entrega de documentação de bens destinados ao Fundo Contingente (Caixa Econômica) - 18 unidades nos estados do RJ, ES e MG.

## **URBAU**

- Assistência no cálculo em nove processos trabalhistas e em um processo cível;
- Realizada três diligências para subsidiar manifestação judicial, sendo duas em Bauru/SP e uma em Guarantã/SP;
- Realizada seis diligências para responder as indagações do DNIT, com levantamento detalhado dos imóveis da extinta RFFSA que confrontam com os imóveis objetos dos pedidos de retificações Imobiliárias;
- Reunião realizada com os representantes da URBAU, do IPHAN de Mato Grosso do Sul, da URBAU, da Secretaria de Cultura do Município de Bauru, do Museu Ferroviário Regional de Bauru e do Museu do Pantanal - assunto: explanação sobre o funcionamento do Museu Ferroviário de Bauru e do Museu do Pantanal (Corumbá/MS) e sobre o Acervo Histórico Ferroviário existente;
- Reunião técnica na URBAU com o INCRA – assunto: Pesquisa e Levantamento de Dados e de Medidas de Trecho Ferroviário na Zona Rural de Lins/SP para subsidiar pedido de retificação de área de propriedade do INCRA, cujo imóvel confronta com a ferrovia.

- Reunião técnica na URBAU com a AGU – assunto: Medidas necessárias para execução de Inventário que implique em análise de processos judiciais, que estão sob a responsabilidade dos advogados da União, bem como outros assuntos envolvendo questões processuais relativas às obrigações impostas à extinta RFFSA;
- Inclusão de cento e nove imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Realizado identificação e levantamento da situação de vinte e três carros de passageiros localizados no Pátio Ferroviário de Aquidauana/MS, com a participação, pela Inventariança, de técnico da Unidade Regional de Bauru (URBAU), de Membro da Comissão Nacional de Execução (Portaria n.º 07) e de técnico indicado pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT, para inclusão em Termo de Transferência;
- Foram transferidos, no período em questão, seiscentos e oitenta e sete dossiês para a Procuradoria Seccional da União em Marília;
- Realizado inventário de documentos relativos aos processos judiciais de pagamentos de pensões impostas à extinta RFFSA (Portaria n.º 29), com levantamento de dados e reprodução de cópias;
- Realizada quatro inspeções para verificação dos trechos de Campo Grande/Corumbá, Campo Grande/Três Lagoas, Campo Grande/Ponta Porã e Bauru/Castilho; e
- Participação de técnicos do URBAU em Comissões de Sindicância.

#### **URFOR**

- Inclusão de cem imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Realizado inventário do almoxarifado 152 com o levantamento de dois mil quatrocentos e trinta e sete itens cadastrados com a participação de representantes do DNIT e das Comissões responsáveis pelo inventário; e
- Atendimento às solicitações da SPU, através da Gerencia Regional de Patrimônio da União – GRPU, no tocante a verificação das áreas de usucapião.

#### **URPOA**

- Inventário de Materiais de Estoque nos almoxarifados de Porto Alegre e Bagé, com aproximadamente dois mil duzentos e cinquenta itens, e do material para uso da superestrutura ferroviária localizado no interior do Estado, em Pederneiras (município de Rio Pardo), Bagé e Rio Grande. Os trabalhos foram realizados em conjunto com o DNIT e empregados da sede da inventariança;
- Inventário de Máquinas, Equipamentos e outros bens móveis na antiga Usina de Soldas de Bagé de aproximadamente cento e vinte itens;
- Análise e parecer em 21 processos judiciais de usucapião envolvendo áreas lindeiras ou da própria RFFSA;

- Análise e parecer em 13 processos de regularização de áreas de terceiros, lindeiras as áreas da União Federal oriundos da extinta RFFSA, que permitirão ao DNIT ou à SPU a emissão da Certificação de Lindeiro;
- Compilação de Documentos de Transferência e Baixa Patrimonial (DTBP) e encaminhamento à Administração Geral da Inventariança, sendo quinhentos e oitenta e três DTBP's de bens imóveis, dois mil trezentos e noventa e oito DTBP's de bens móveis, máquinas e equipamentos e quinhentos e vinte e cinco DTBP's de material rodante e de tração;
- Participação como assistente técnico pela União em perícia judicial de desmembramento de condomínio em área lindeira com a ferrovia;
- Providências para encaminhamento das soluções dos passivos ambientais apontados na antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott e Posto de Abastecimento de Locomotivas, ambos no Município de Cruz Alta;
- Levantamento, em conjunto com a América Latina Logística (ALL) dos equipamentos que compõem a Unidade de Produção da antiga Usina de Soldas de Bagé, de aproximadamente setenta itens, visando atender Ofício nº 163/INV/RFFSA/2008;
- Atendimento e/ou reuniões com autoridades municipais ou estaduais, tratando de contratos ou interesses sobre o patrimônio da Inventariança da RFFSA;
- Atendimento e/ou reuniões com representantes do DNIT, da GRPU e do IPHAN, relacionados com o inventário da extinta RFFSA; e
- Inclusão de noventa e seis imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, conforme relação a seguir:

<b>CHECK LIST</b>			
<b>Nº Processo</b>	<b>Cidade</b>	<b>nº do check List</b>	<b>Data Emissão</b>
60-054330/POA	Alegrete	1	11/4/2008
06-050802/POA	Capão do Leão	6	8/4/2008
60-054330/POA	Quaraí	6	11/4/2008
60-052977/POA	São Leopoldo	5	19/3/2008
99-137347/AG	Sertão	11	28/02 e 9/04/2008
60-024372/POA	Carlos Barbosa	4	8/02/2008
60-053996/POA	Herval	2	1/02/2008
60-052915/POA	Porto Alegre	1	21/02/2008
60-054118/POA	Porto Alegre	3	21/02/2008
60-052977/POA	São Leopoldo	5	19/03/2008
77-026600/ADM	Cerro Largo	52	28, 29 e 30/04/2008
Total		96	

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2008.

**CACIO ANTONIO RAMOS**  
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

ANEXO:



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2008 - POSIÇÃO: ABRIL / 2008**

**DESPESAS CORRENTES**

NATUREZA	DESCRIÇÃO	PROVISAO RECEBIDA	INDISPONÍVEL	DISPONIVEL	A LIQUIDAR	LIQUIDADO
339000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.480.253,56	0,00	1.480.253,56	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	0,00	0,00	11.915,59	168.084,41
339030	MATERIAIS DE CONSUMO	382.700,00	204.958,02	6.844,06	62.708,41	108.189,51
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	463.900,00	33.824,00	708,21	52.437,38	376.930,41
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.491.472,04	330.733,69	1.835,68	837.157,00	1.321.745,67
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2.892.816,48	124.853,57	5.702,76	1.105.035,51	1.657.224,64
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.857,92	0,00	0,00	13,83	1.844,09
339093	SENTENÇAS JUDICIAIS	140.000,00	0,00	0,00	110.600,00	29.400,00
339100	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	116.000,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00
339139	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	36.000,00	0,00	2.673,74	22.284,98	11.041,28
<b>TOTAL</b>		<b>8.185.000,00</b>	<b>694.369,28</b>	<b>1.614.018,01</b>	<b>2.202.152,70</b>	<b>3.674.460,01</b>

**SENTENÇAS JUDICIAIS**

NATUREZA	DESCRIÇÃO	PROVISAO RECEBIDA	INDISPONÍVEL	DISPONIVEL	A LIQUIDAR	LIQUIDADO
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.900.000,00	0,00	2.818.587,64	0,00	1.081.412,36
<b>TOTAL</b>		<b>3.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.818.587,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.081.412,36</b>

**DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS - MT - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA ANTIGA VFRGS**

NATUREZA	DESCRIÇÃO	PROVISAO RECEBIDA	INDISPONÍVEL	DISPONIVEL	A LIQUIDAR	LIQUIDADO
319000	PENSÕES	425.000,00	0,00	188.300,31	0,00	236.699,69
<b>TOTAL</b>		<b>425.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.300,31</b>	<b>0,00</b>	<b>236.699,69</b>

RESTOS A PAGAR 2007		PAGO	CANCELADO	A LIQUIDAR
<b>TOTAL</b>		<b>3.268.544,35</b>	<b>14.246,66</b>	<b>3.077.299,45</b>